



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus São Francisco do Sul

PORTARIA N° 015 GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 05 FEVEREIRO DE 2014

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria N° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012 e Portaria N° 2.222 de 08/11/2012 publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias do servidor **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN** ocupante do cargo de Engenheiro do Câmpus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº 1754371 nos dias **05/02/2014** e **06/02/2014**, para atender as necessidades deste Câmpus, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º **DETERMINAR** novo período de usufruto para os dias **21/12/2014** e **22/12/2014**.

Art. 3º Publique-se.

AMIR TAILLE
Diretor-Geral Pró Tempore
IFC Câmpus São Francisco do Sul
Portaria N° 02/2012 D.O.U 09/11/2012



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**
Campus São Francisco do Sul